



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 001/2023, 16 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA APOIADORA INSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar a Srtª. **NÚCIA BATISTA ALMEIDA** do cargo de **APOIADORA INSTITUCIONAL**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 002 /2023, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Assessora Técnica do Município de
São Gabriel e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições
constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art.1º - Exonerar a Sr^a. **LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES**, do cargo de **ASSESSORA
TÉCNICA**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em
contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 003 /2023, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Nomear Coordenadora da Atenção Básica do município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais e de acordo com a Lei Complementar de Nº 013/2009.

R E S O L V E,

Art. 1º- Designar a Sr.^a **LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES**, servidora efetiva para responder pelo cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA** lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia, com as vantagens referente ao cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 004 /2023, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Assessora Técnica do Município
e da outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear a Srt^{da}. **NÚCIA BATISTA ALMEIDA**, para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA CC2**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 005 /2023, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 017/2017 de 13 de janeiro de 2017.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear a Srª **BRUNA BISPO DOS SANTOS**, para o cargo **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CC2**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

